



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 8096 DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA.

ONDE SE LÊ:

| <u>TITULAÇÃO</u>   | <u>PONTUAÇÃO</u> | <u>QUANTIDADE de TITULOS</u><br>(preenchido pelo candidato) | <u>TOTAL DE PONTOS</u><br>(preenchido pela comissão) |
|--|------------------|---|--|
| A. <b>Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado</b> em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função reconhecidos pelo MEC . | 22               |   |  |
| B. <b>Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado</b> em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função reconhecidos pelo MEC.   | 12               |   |  |
| C. <b>Pós-Graduação "lato sensu" Especialização</b> em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.                    | 6                |   |  |
| D. <b>Curso de formação continuada</b> na área de educação com carga horária igual ou superior a 180 horas concluído a partir do ano de 2013.  | 1                |   |  |
| E. <b>Curso de formação continuada</b> na área de educação com carga horária de 80 a 179 horas concluído a partir do ano de 2013. (somativo)   | 0,5              |   |  |
| <b>Total</b>   |                  |   |  |

LEIA-SE

| <u>TITULAÇÃO</u>   | <u>PONTUAÇÃO</u> | <u>QUANTIDADE de TITULOS</u><br>(preenchido pelo candidato) | <u>TOTAL DE PONTOS</u><br>(preenchido pela comissão) |
|--|------------------|---|--|
| A. <b>Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado</b> em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função reconhecidos pelo MEC . | 22               |   |  |
| B. <b>Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado</b> em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função reconhecidos pelo MEC.   | 12               |   |  |
| C. <b>Pós-Graduação "lato sensu" Especialização</b> em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.                    | 6                |   |  |
| D. <b>Curso de formação continuada</b> na área de educação com carga horária igual ou superior a 180 horas concluído a partir do ano de 2013.  | 2                |   |  |
| E. <b>Curso de formação continuada</b> na área de educação com carga horária de 80 a 179 horas concluído a partir do ano de 2013. (somativo)   | 1                |   |  |
| <b>Total</b>   |                  |   |  |

São Mateus 01 de Fevereiro de 2016.

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal